



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA ADITIVA N.º. 02/2016
AO PROJETO DE LEI N.º. 20/2016

Fixa o índice de revisão geral anual e reajuste das remunerações dos servidores públicos do município de Itapoá-SC.

Acrece no Art. 1.º, e incisos I e II do Projeto de Lei 20/2016, as expressões “do Poder Executivo” e “será pago” passando a ter a seguinte redação:

Art. 1.º. A revisão geral anual das revisões dos servidores públicos municipais “*do Poder Executivo*” será concedida através do percentual acumulado entre maio de 2015 e abril de 2016, do Índice Nacional de Preços aos Consumidores - INPC, e será parcelada da seguinte forma:

- I- 50% (cinquenta por cento) do índice apurado “*será pago*” a partir de maio de 2016;
- II- 50% (cinquenta por cento) do índice apurado “*será pago*” a partir de agosto de 2016;

Sala das Comissões, 29 de março de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Sohn
Presidente

Edson da Cunha Speck
Vice-Presidente

Osni Ocker
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Geraldo R. Behlau Weber
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Edson da Cunha Speck
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker
Presidente

Edson da Cunha Speck
Vice-Presidente

Geraldo R. Behlau Weber
Membro